

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 39/2024.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Sumula: Solicita ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Saúde da possibilidade de estar colocando pediatra a disposição da população duas vezes na semana.

JUSTIFICATIVA

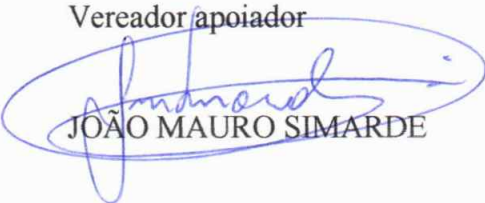
Há necessidade de acompanhamento do recém-nascido de forma mensal até complementar um ano de idade, sabendo que temos várias crianças na cidade e na atual situação 01 dia por semana não esta sendo suficiente para atender todos os pacientes, deixando assim vários sem este atendimento necessário.

Plenário Vereador Antônio Fermينو de Souza aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2024.



RODRIGO PITARELO
Vereador

Vereador apoiador



JOÃO MAURO SIMARDE

Número: 133 Data: 27/05/2024 Hora: 15:39:41
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RODRIGO PITARELO
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 039/2024 - Atendimento de Pediatra